

Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de Agosto/2023; 3) Rentabilidade do Mês de Agosto/2023; 4) Demonstrativo Financeiro Consolidado e Relatório Mensal de Investimentos; 5) Carta Mensal da Mais Valia Consultoria em Investimentos; 6) Parecer Nº 013/2023 do Comitê de Investimentos; 7) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Maria Aparecida de Fátima Brum, Gabriela Abib Vargas Braga, Gilberto Fabri Martins, Celso Garcia da Silva e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Srª Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 31/08/2023, o Relatório Mensal de Investimentos e o balancete das Receitas e Despesas do mês de agosto de 2023, inclusive as despesas administrativas, que foi aprovado por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de agosto/2023 foi insatisfatória (negativa) no percentual de 0,22% (zero vírgula vinte e dois por cento) correspondendo ao valor de (menos) R\$165.650,38 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento). Informou ainda que o retorno percentual acumulado até 31/08/2023 foi de 10,47% (dez vírgula quarenta e sete por cento) e a meta foi de 5,96% (cinco vírgula noventa e seis por cento). Continuando, o Diretor Presidente apresentou a Carta Mensal da Mais Valia Consultoria em Investimentos, datada de 13/09/2023, a qual encontra-se publicada no site do RPPS. O Diretor Presidente pediu licença para se retirar da reunião e retornou a palavra à Presidente deste Conselho que colocou em pauta para apreciação o **Parecer nº 013/2023** do Comitê de Investimentos que versa sobre a aprovação, pelo Comitê de Investimentos, do Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de AGOSTO DO ANO DE 2023. Após análise e o devido exame os membros do Conselho aprovaram o parecer por unanimidade. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros e que, também, é assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 19 de setembro de dois mil e vinte e três.

Maria Aparecida de Fátima Brum

Maria Aparecida de Fátima Brum

Celso Garcia da Silva

Gabriela Abib Vargas Braga

Gabriela Abib Vargas Braga

Gilberto Fabri Martins

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre

Rômulo José Oliveira de Souza

Rômulo José Oliveira de Souza

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza

Ordinário de Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Paulo - INSPREV - SP

Art. 1º - O presente Regulamento estabelece as normas para a aplicação do artigo 10º do Estatuto Social do INSPREV - SP.

Art. 2º - O Conselho Fiscal é composto por membros nomeados pelo Conselho de Administração do INSPREV - SP.

Art. 3º - O Conselho Fiscal tem por atribuições: I - acompanhar a administração do INSPREV - SP; II - emitir pareceres sobre a situação financeira e econômica da entidade.

Art. 4º - O Conselho Fiscal é órgão consultivo do Conselho de Administração do INSPREV - SP.

Art. 5º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da administração do INSPREV - SP.

Art. 6º - O Conselho Fiscal é órgão de controle da administração do INSPREV - SP.

Art. 7º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da administração do INSPREV - SP.

Art. 8º - O Conselho Fiscal é órgão de controle da administração do INSPREV - SP.

Art. 9º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da administração do INSPREV - SP.

Art. 10º - O Conselho Fiscal é órgão de controle da administração do INSPREV - SP.

Art. 11º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da administração do INSPREV - SP.

Art. 12º - O Conselho Fiscal é órgão de controle da administração do INSPREV - SP.

Art. 13º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da administração do INSPREV - SP.

Art. 14º - O Conselho Fiscal é órgão de controle da administração do INSPREV - SP.

Art. 15º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da administração do INSPREV - SP.

Art. 16º - O Conselho Fiscal é órgão de controle da administração do INSPREV - SP.

Art. 17º - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da administração do INSPREV - SP.

Art. 18º - O Conselho Fiscal é órgão de controle da administração do INSPREV - SP.



REF. AGOSTO/ 2023

PARECER Nº 013/2023 – CONSELHO FISCAL / VARRE-SAIPrev

Os membros participantes da 28ª Reunião Ordinária/2023 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai - VARRE-SAIPrev, ocorrida em 19 de setembro de 2023, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 20, da Lei Municipal nº 953/2021 de 23/04/2021, em razão do Parecer favorável do Comitê de Investimentos e do exame do Relatório Mensal de Investimentos, APROVAM o Relatório Mensal de Investimentos referente ao mês de AGOSTO do ano de 2023.

Varre-Sai, RJ, em 19 de setembro de 2023.

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum

Celso Garcia da Silva _____

Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga

Gilberto Fabre Martins Gilberto Fabre Martins

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO FISCAL

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Fiscal	Instrumento de Certificação 27ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	Data e Hora da Reunião 15/08/2023 às 15h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 19/09/2023	Número do Certificado 013/2023

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.

Maria Aparecida de Fátima Brum

Maria Aparecida de Fátima Brum

Presidente do Conselho Fiscal do VARRE-SAIPrev

Celso Garcia da Silva _____

Gabriela Abib Vargas Braga _____

Gilberto Fabre Martins _____

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza _____